

ENERGISA

ENERGISA S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 00.864.214/0001-06 – Avenida Presidente Vargas, 463, Centro - Rio de Janeiro - RJ

AVISO AO MERCADO

O Banco Itaú BBA S.A., instituição financeira com sede na Avenida Faria Lima, 3400, 4º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder") comunica que, em conjunto com o Banco Santander Brasil S.A., instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.472.676/0001-72 ("Santander"), com o Banco ABC Brasil S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 4º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.195.667/001-06 ("ABC") e com o BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 8º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.111.187/0001-12 ("BES"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, Santander e ABC, ("Coordenadores"), nos termos do artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), foi protocolado na CVM, em 28 de agosto de 2006, o pedido de registro da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional, em série única, da Energisa S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 463, 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 ("Emissora"), que consiste na distribuição, sob regime de garantia firme de colocação, de 35.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional, em série única, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal Unitário") ("Debêntures"), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 1º de outubro de 2006 ("Data da Emissão"), o valor total de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ("Emissão"). A quantidade de Debêntures a serem distribuídas no âmbito da Oferta poderá ser aumentada (i) em até 15% (quinze por cento) em relação à quantidade originalmente prevista, mediante o exercício de opção outorgada aos Coordenadores para atender a um eventual excesso de demanda pelas Debêntures, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, e (ii) em até 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida, mediante autorização prévia e expressa dos Coordenadores, caso a Emissora venha a exercer uma opção de distribuição de um lote adicional de Debêntures, nos termos do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM 400. As Debêntures do lote adicional e do lote suplementar serão colocadas sob o regime de melhores esforços.

As Debêntures terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da Data de Emissão, com vencimento final em 1º de outubro de 2011. As Debêntures farão jus a uma remuneração semestral que contemplará juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre seu valor nominal unitário não amortizado, a serem pagos no fim de cada período de capitalização. A taxa de juros aplicável às Debêntures será definida em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), com base na taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação ("CETIP"), no Informativo Diário, disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de *spread* ou sobretaxa máxima de até 2,00% (dois por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Acrescimento sobre a Taxa DI", sendo a Taxa DI e o Acrescimento sobre a Taxa DI, em conjunto, "Remuneração")

1. PROSPECTO PRELIMINAR DA EMISSÃO

O prospecto preliminar da Emissão ("Prospecto Preliminar") está disponível nos endereços e páginas da rede mundial de computadores abaixo descritos.

Emissora:

Energisa S.A.

Avenida Presidente Vargas, 463, Centro - Rio de Janeiro, RJ - site: www.energisa.com.br

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar - São Paulo, SP - site: www.itaubba.com.br

Coordenadores:

Banco Santander Brasil S.A.

Rua Hungria, 1.400, 7º andar - São Paulo, SP - site: www.santanderbanespa.com.br/prospectos

Banco ABC Brasil S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 4º andar - São Paulo, SP - site: www.abcbrazil.com.br

BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 8º andar - São Paulo, SP - site: www.besinvestimento.com.br

CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação:

Avenida República do Chile, 230, 11º andar - Rio de Janeiro, RJ

Rua Libero Badaró, 425, 24º andar - São Paulo, SP

Departamento: Valores Mobiliários - site: www.cetip.com.br

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, 111 - Rio de Janeiro, RJ

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares - Edifício Delta Plaza - São Paulo, SP - site: www.cvm.com.br

2. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

A Emissora e os Coordenadores realizarão a divulgação da Emissão mediante a disponibilização de material publicitário referente à Emissão no período entre a data de disponibilização do Prospecto Preliminar e a data em que for determinada a Remuneração das Debêntures. Serão realizadas apresentações aos investidores nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro. Para maiores informações sobre as Debêntures, favor contatar a Emissora e/ou os Coordenadores.

A Emissão terá início após a concessão do registro pela CVM, a disponibilização do Prospecto Definitivo aos investidores e a publicação do respectivo anúncio de início ("Anúncio de Início") e será realizada com a intermediação dos Coordenadores.

As Debêntures serão registradas para (i) distribuição no mercado primário na CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação ("CETIP") (Entidade de Mercado de Balcão Organizado), por meio do Sistema de Distribuição de Títulos ("SDT"); e/ou (ii) para negociação no mercado secundário (a) na CETIP, por meio do Sistema Nacional de Debêntures ("SND"), sendo a distribuição liquidada e as Debêntures custodiadas pela CETIP; e (b) no Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA ("BOVESPA"), sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas segundo as normas e procedimentos da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC ("CBLC").

O Anúncio de Início e o anúncio de encerramento de distribuição pública das Debêntures serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico, edição nacional.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

A partir da data da publicação deste Aviso, o Coordenador Líder realizará procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) das Debêntures junto a potenciais investidores.

Não haverá procedimento de recebimento de reservas antecipadas para subscrição das Debêntures, nem existência de lotes máximos ou mínimos de subscrição.

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DAS ETAPAS DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA

Evento	Datas indicativas*
Protocolo do pedido registro da Emissão na CVM	28 de agosto de 2006
Publicação do Aviso ao Mercado	
Disponibilização do Prospecto Preliminar	22 de setembro de 2006
Início do <i>road show</i>	22 de setembro de 2006
Início do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (<i>Bookbuilding</i>)	
Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas aprovando a Emissão das Debêntures	25 de setembro de 2006
Reunião do Conselho de Administração aprovando os termos e condições das Debêntures	04 de outubro de 2006
Encerramento do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (<i>Bookbuilding</i>)	04 de outubro de 2006
Reunião do Conselho de Administração aprovando a Taxa de Remuneração das Debêntures auferida no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (<i>Bookbuilding</i>)	11 de outubro de 2006
Registro da Emissão na CVM	16 de outubro de 2006
Publicação do Anúncio de Início e divulgação do resultado do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (<i>Bookbuilding</i>)	20 de outubro de 2006
Disponibilização do Prospecto Definitivo	23 de outubro de 2006
Liquidação da Emissão	24 de outubro de 2006
Início do período para exercício da Opção de Debêntures do Lote Suplementar	24 de outubro de 2006
Fim do período para exercício da Opção de Debêntures do Lote Suplementar	23 de novembro de 2006
Publicação do Anúncio de Encerramento	27 de novembro de 2006

* As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e atrasos.

5. PÚBLICO ALVO E INADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO

O público alvo da presente Oferta será composto por investidores pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores institucionais ou qualificados assim considerados pelas regras vigentes no país.

A presente Emissão não é adequada aos investidores que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de debêntures no mercado secundário brasileiro é restrita, e (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de empresa do setor privado.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Emissão está sujeita à aprovação prévia e registro perante a CVM. Informações complementares sobre a Emissão poderão ser obtidas junto à Emissora, aos Coordenadores, e à CVM, nos endereços indicados acima. As informações constantes do Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM e estão sujeitas à complementação ou correção. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos no item 1 acima, a partir da data de publicação do Anúncio de Início. As informações acerca da Emissão e da Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenador Líder



Coordenadores

